



DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 25 DE JULHO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
ANTÔNIO CARLOS RODOLPHO*

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº7/2013 – Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto - PSD

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Antônio Carlos Rodolpho, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de julho de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de julho de 2013

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*